



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP

CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

PORTARIA Nº 118/2025

Dispõe sobre a exoneração a pedido de cargo efetivo do(a) servidor(a) público(a) Sr(a). SANDRA OLIVIA DA SILVA MARANGONI e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º - Exonerar a partir de 06 de Março de 2025, em razão de pedido elaborado através do Protocolo Digital nº 1011/2025 - o(a) Sr(a). **SANDRA OLIVIA DA SILVA MARANGONI**, RG nº 23.874.857-1, do cargo de “MERENDEIRA I,II,III”, do quadro permanente de pessoal, para o qual foi nomeado(a) através da Portaria nº 509/2024 de 06 de Novembro de 2024.

Art. 2º - Os direitos decorrentes da exoneração, serão pagos a cargo dos cofres públicos deste Município, ficando o departamento de recursos humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução do presente ato.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou/afixação, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de março de 2025.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 11 de Março de 2025.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.


GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos